



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Claiton Barbosa Tibúrcio
Matrícula SIAPE: 3162413
Cargo: Engenheiro Eletricista
Setor/Unidade de lotação: Departamento de Planejamento e Projetos
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Claiton Barbosa Tibúrcio**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Planejamento e Projetos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 73,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 73,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 21,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **31,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **34,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha atuação profissional iniciou-se em 03 de fevereiro de 2020, com a posse no cargo de Engenheiro Eletricista na UFMG, campus Pampulha, onde permaneço até os dias atuais.

Durante esse período desempenhei atividades técnicas relacionadas ao planejamento, elaboração, análise e fiscalização de projetos de engenharia elétrica, elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, pareceres e relatórios técnicos e realização de vistorias técnicas.

Além das atividades técnicas, integrei diversas comissões institucionais.

Atuando como membro da comissão de penalidade, colaborei em processos administrativos relacionados às contratações de obras e serviços da instituição.

Atuei na comissão de estágio probatório, que tem a função de avaliar os servidores nos seus três primeiros anos após o ingresso na instituição.

Atuei na comissão técnica designada para levantar e sistematizar as informações referentes às subestações elétricas da UFMG.

Atuei na comissão técnica que analisou serviços executados relativos ao contrato nº 01/2020-DO (ContratoSEI nº 226/2020).

Atuei na comissão que atuou na contratação da obra para instalação de usina fotovoltaica na Escola de Veterinária.

Fui designado para atuar como procurador para representar a UFMG junto à Cemig.

Além das atuações acima referidas participei de diversos cursos de formação, com vistas a obter uma melhor capacitação para desempenhar as atividades nas comissões bem como nas demandas relativas à minha área de atuação.

Minha trajetória profissional evidencia um processo contínuo de aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento de competências profissionais construídas por meio da prática, da experiência e da atuação em funções de elevada responsabilidade técnica. Esses conhecimentos e habilidades constituem um patrimônio profissional consolidado, além de demonstrar domínio técnico, capacidade de gestão, compromisso institucional e contribuição efetiva para o desenvolvimento da Instituição e para a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na comissão de penalidade instituída em 21/07/2025.

Participação na comissão de penalidade instituída em 09/06/2026.

Participação na comissão local de estágio probatório.

Participação na comissão designada para levantar e sistematizar informações sobre as subestações elétricas da UFMG.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupo1_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação no processo de seleção de estagiário para o Departamento de planejamento e projetos, conforme declaração em anexo.

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupo1_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupo1_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como procurador para representar a UFMG junto à Cemig, através da PORTARIA – PRA/GAB Nº 8671, de 21/10/2022.

Atuação como procurador para representar a UFMG junto à Cemig, através da PORTARIA – PRA/GAB Nº 1205, de 06/02/2026.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 31 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 31,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: 23 capacitações Diversas em Gestão, Legislação, softwares e Habilidades Instrumentais pelo Enap.

8 capacitações nas áreas de Engenharia Elétrica (Elétrica academy).

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_41_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em congresso e treinamentos especializados.

Congresso online multidisciplinar de engenharias, administração, negócios e programação promovido pelo COBEAN;

Participação no Treinamento - Especialista em estudos e ensaios de proteção e Especialista Reyrolle promovidos pelo Eng. Hilton Rocha da Mesh Engenharia;

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_43_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Composição da equipe designada para o Planejamento para Contratação de empresa para elaboração de projeto e Serviço de eficientização energética da Escola de Veterinária do campus Pampulha, através da Portaria 4994/2024 - PRA/GAB, de 18 de junho de 2024;

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_44_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Composição de equipe designada para atuar na análise e emissão de parecer conclusivo referente aos serviços executados relativos ao contrato nº 01/2020-DO (Contrato SEI nº 226/2020), através da portaria 4749/2022 - PRA/GAB, de 20 de junho de 2022;

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 08:04



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.